

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 7.717, DE 2014.  
(EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

**O SR. POLICARPO** (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou favorável, pela adequação orçamentária.

Apresento a Emenda Substitutiva Global, que altera o art. 1º, na parte administrativa. Além disso, no art. 4º, nós mudamos o parágrafo único: “*A gratificação terá natureza remuneratória, não podendo seu acréscimo ao subsídio mensal do magistrado implicar valor superior ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal*”.

É o relatório, com essa Emenda Substitutiva Global.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Eduardo Alves) - Essa Emenda foi acordada?

**O SR. POLICARPO** - Sim, foi fruto de acordo, assim como todos os Projetos.